



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 091, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para Hidrasper - Poços Artesianos Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/034508-2, por meio do qual a e HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA. requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas relacionadas: Cláusula 1ª – Razão social: Hidrasper – Poços Artesianos Ltda e Endereço da Sede: Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira nº 1425, Vila Alba, Dourados–MS, CEP 79830-220; Cláusula 2ª - Objetivo social: conforme a descrição no contrato social (anexo dos autos); Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 623.225,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais); Cláusula 7ª - A Administração da sociedade cabe ao sócio Renato Ferreira Ortega, e que a documentação apresentada para a solicitação de Alteração Contratual pela Hidrasper - Poços Artesianos Ltda., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela Alteração Contratual da HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela Alteração Contratual da HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/06/2024**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **21/06/2024** às **16:46**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **01/07/2024** às **13:37**

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **02/07/2024** às **13:23**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mvB9dnvB80-yZ5rapF_Dg



Incluído no processo n. P2024/041084-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 20/06/2024 às 17:38:12